
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS**
RESOLUÇÃO Nº 007/2020 – COMDACO.

DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO PARA
A REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO visando à seleção de proposta de
ação apresentada por Organizações da
Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos (OSC)
para fins de inscrição no Edital FIA Itaú Social
2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Olinda (COMDACO) no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 4777/1991, alterada pelas Leis Municipais nºs 5221/2000 e 5572/2007 e

CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição Federal de 1988, no que tange ao papel da sociedade na proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil;

CONSIDERANDO o art. 204 da Constituição Federal quanto à participação popular no processo de formulação e execução das políticas públicas sociais no Brasil;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, no que se refere ao papel dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente como órgãos de controle e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do COMDACO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital FIA Itaú Social 2020;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 28 de maio de 2020 (ata de reunião ordinária nº 003/2020 – COMDACO), que deliberou pela urgente adoção de medidas para que ocorra chamamento público visando à seleção de proposta de ação apresentada por Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos (OSC) para fins de inscrição no Edital FIA Itaú Social 2020;

Considerando a Portaria nº 015/2020 – SDSCDH de 29 de maio de 2020;

Considerando a edição da Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 do Ministro de Estado da Saúde, que declara emergência de saúde pública de importância nacional (espin), em decorrência pela infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando os termos da Lei Federal nº 13979/2020, que tem aplicação no âmbito municipal;

Considerando a edição da Portaria nº 356/2020 do Ministro de Estado da Saúde relativa à regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13979/2020;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 48809/2020 do Governador do Estado, que regulamenta no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 030/2020 e suas alterações, a Portaria nº 008/2020 – SDSCDH e suas alterações, bem como a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional assim declarada pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência pela infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a extrema necessidade de isolamento social decorrente da pandemia provocada pelo COVID-19, bem como a necessária readequação social neste contexto, inclusive com a realização de trabalhos em “*home office*”, reuniões por videoconferência dentre tantas outras readequações;

CONSIDERANDO o a situação atual vivenciada pelo COMDACO com a mudança de conselheiros e da sua diretoria que passam a compor o COMDACO durante o biênio maio/2020 a maio/2022; as urgentes e necessárias tomadas de decisões pelo pleno do COMDACO; o exíguo tempo para a consolidação do que dispõe esta Resolução, sendo dentre tantos outros motivos, justificativa para inobservar, com o respeito devido, os prazos dispostos nos instrumentos legais municipais que versam sobre o MROSC, objetivando tão somente garantir a participação da(s) OSC(s) no processo regulamentado pelo Edital FIA Itau Social 2020.

resolve:

Art.1º. Convocar o chamamento público visando à seleção de proposta de ação apresentada por Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos (OSC) para fins de inscrição no Edital FIA Itau Social 2020 que se dará conforme o disposto no **ANEXO I** desta Resolução (**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – COMDACO e seus anexos**).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 29 de maio de 2020.

POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA
Presidente do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:82A74051

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2020. Edição 2594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>